



Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ / Legislativo

“Denomina de Rua “Lucas Sobrosa” uma  
Rua no Residencial Brenner na vila  
Brenner”.

**Cezar Schirmer**, Prefeito Municipal de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul.

**Faz Saber**, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de autoria do Vereador FORT e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica oficializada a denominação da rua localizada na Vila Brenner ,Bairro Divina Providência ,conforme abaixo se apresenta:

**I** - Oficializa com denominação de "Lucas Sobrosa" a Rua Principal do residencial Brenner, na Vila Brenner Bairro Divina Providência que tem inicio na Rua Ennio Brenner termino numa área verde.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de Agosto de 2013.

**Vereador Luiz Carlos Fort**

**Vereador da Bancada do PT**



JUSTIFICATIVA AO  
AO PROJETO DE LEI  
LEGISLATIVA Nº

Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Vereadores.

O objetivo do presente Projeto de Lei é dar denominação oficial a uma rua localizada na vila Brenner mais precisamente no Residencial Brenner, que tem início no final da Rua Ênio Brenner e final em uma área verde próximo ao arroio Cadena, no bairro Divina Providência, o referido nome foi escolhido em virtude de que Lucas Sobrosa foi um grande atuante nas causas da moradia popular na cidade de Santa Maria sempre engajado na defesa da comunidade, Lucas Sobrosa, nasceu em 04 de agosto de 1977 fez parte PMN( Partido da Mobilização Nacional) Movimento pelo empenho para a moradia para todos, dedicação para que este sonho se torne realidade, este sonho de todos os santa-marienses desejavam ver e estão vendo, Santa Maria está se desenvolvendo, com melhorias na qualidade de vida da população menos favorecida, a Habitação, a recuperação do meio ambiente através da despoluição do Arroio Cadena.

O exemplo de Lucas Sobrosa deve ser seguido em busca do interesse maior que é governar Santa Maria com uma pluralidade onde todos participem e colaborem para o desenvolvimento da cidade.



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
***Centro Democrático Adelman Simas Genro***

---

Ante o exposto, conto com o apoio de meus nobres colegas na aprovação deste projeto, que considero de alta relevância social.

Santa Maria , 20 de Agosto de 2013.

**Vereador Luiz Carlos Fort**  
**Bancada do PT**